



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Concurso Público, nomeada através do Decreto Municipal n.º. 22, de 29 de janeiro de 2024, **TORNA PÚBLICO** a realização do **Concurso Público n.º. 01/2024**, sob o regime estatutário para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no quadro de servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo IPPEC, endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br> e correio eletrônico [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).
- 1.2. O Concurso Público destina-se ao provimento de ocupação permanente de vagas e cargos apresentados na **TABELA 3.1** deste Edital, tendo o prazo de validade de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Poder Executivo Municipal.
- 1.3. A convocação para as vagas informadas na **TABELA 3.1** deste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do Poder Executivo Municipal, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
- 1.4. As atribuições dos cargos estão relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.
- 1.5. Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização da prova escrita e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>.
- 1.6. O candidato aprovado no resultado final homologado do Concurso Público que recusar a convocação não será reposicionado no final da lista de convocação dos aprovados.

**2. DO CRONOGRAMA**

- 2.1. Os candidatos interessados, deverão se ater aos prazos estabelecidos e acompanhar cada etapa conforme cronograma estabelecido neste Edital.

**TABELA 2.1**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPA OU ATIVIDADE</b>
22/03/2024	Publicação do Edital.
22/03/2024 a 29/03/2024	Período de Inscrição com Isenção da Taxa de Inscrição.
03/04/2024	Publicação dos pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos.
04 e 05/04/2024	Prazo para recurso contra o Edital de Isenção da Taxa de Inscrição.
22/03 a 19/04/2024	Período de Inscrição.
19/04/2024	Último dia para pagamento do boleto bancário.
24/04/2024	Publicação da homologação das inscrições e divulgação dos locais para realização das provas objetivas.
25 e 26/04/2024	Prazo para recurso quanto à homologação das inscrições.
<b>05/05/2024</b>	<b>DATA PROVÁVEL DA PROVA ESCRITA</b>
05/05/2024 às 20 horas	Publicação do Gabarito Preliminar da Prova Escrita no site <a href="https://www.ippec.org.br">https://www.ippec.org.br</a>
06 e 07/05/2024	Recebimento de recurso contra Gabarito Preliminar e questões da Prova Escrita.
17/05/2024	Publicação do Gabarito Definitivo, do Resultado Preliminar da Prova Escrita e convocação para a Prova de Títulos.
20 e 21/05/2024	Recebimento de recurso contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Escrita.
<b>25/05/2024</b>	<b>DATA PROVÁVEL DA PROVA DE TÍTULOS</b>
27/05/2024	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos.
28 e 29/05/2024	Recebimento de recurso contra a nota da Prova de Títulos.
31/05/2024	Edital de Homologação Final.



**3. DOS CARGOS**

3.1. O cargo, a carga horária semanal, as vagas de ampla concorrência, as vagas para Pessoa com Deficiência - PcD, o vencimento base inicial, o valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

**TABELA 3.1**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL							
Cargo	Carga Horária	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento Base	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
Auxiliar Administrativo	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.999,14	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.
Auxiliar de Serviços Gerais	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.415,25	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.
Cozinheira	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.415,25	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.
Motorista	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.922,25	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo e CNH categoria D ou superior.
Operador de Máquinas	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.922,25	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo e CNH categoria C ou superior.
Vigia	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.415,25	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.
Zeladora	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.415,25	R\$ 50,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental Completo.
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO							
Cargo	Carga Horária	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento Base	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
Agente Administrativo	40H	01+CR	*	*	R\$ 3.767,20	R\$ 75,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo.
Cuidador Social	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.415,25	R\$ 75,00	Portador de Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo.
Técnico em Agropecuária	40H	CR	*	*	R\$ 3.767,20	R\$ 90,00	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Órgão de Classe.
Técnico em Contabilidade	40H	CR	*	*	R\$ 6.890,00	R\$ 90,00	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Órgão de Classe.
Técnico em Edificações	40H	CR	*	*	R\$ 3.139,66	R\$ 90,00	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Órgão de Classe.
Técnico em Enfermagem	40H	01+CR	*	*	R\$ 1.986,32	R\$ 90,00	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho



CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

Edital de Abertura n°. 05/2024

							com Registro no Órgão de Classe.
Técnico em Segurança do Trabalho	40H	CR	*	*	R\$ 1.415,25	R\$ 90,00	Ensino Técnico em Segurança do Trabalho com Registro no Órgão de Classe.
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>							
Cargo	Carga Horária	Vagas AC	Vagas PCD	Vagas AFRO	Vencimento Base	Taxa de Inscrição	Requisitos Básicos
Arquiteto Urbanista	40H	CR	*	*	R\$ 8.350,24	R\$ 120,00	Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo com Registro no Órgão de Classe.
Assistente Social	40H	01+CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Assistência Social com Registro no Órgão de Classe.
Enfermeiro	40H	01+CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Enfermagem com Registro no Órgão de Classe.
Engenheiro Ambiental	40H	CR	*	*	R\$ 8.350,24	R\$ 120,00	Ensino Superior em Engenharia Ambiental com Registro no Órgão de Classe.
Engenheiro Civil	40H	CR	*	*	R\$ 8.350,24	R\$ 120,00	Ensino Superior em Engenharia Civil com Registro no Órgão de Classe.
Farmacêutico	40H	CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Farmácia com Registro no Órgão de Classe.
Fisioterapeuta	20H	CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Fisioterapia com Registro no Órgão de Classe.
Fonoaudiólogo	40H	CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Fonoaudiologia com Registro no Órgão de Classe.
Médico Clínico Geral	20H	01+CR	*	*	R\$ 10.252,00	R\$ 120,00	Ensino Superior em Medicina com Registro no Órgão de Classe.
Médico Ginecologista e Obstetra	20H	01+CR	*	*	R\$ 10.252,00	R\$ 120,00	Ensino Superior em Medicina com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia com Registro no Órgão de Classe.
Médico Veterinário	40H	CR	*	*	R\$ 8.350,24	R\$ 120,00	Ensino Superior em Medicina Veterinária com Registro no Órgão de Classe.
Nutricionista	40H	CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Nutrição com Registro no Órgão de Classe.
Odontólogo	40H	01+CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Odontologia com Registro no Órgão de Classe.



CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
Edital de Abertura n°. 05/2024

							Classe.
Procurador Jurídico	20H	CR	*	*	R\$ 11.289,00	R\$ 120,00	Ensino Superior em Direito com Registro no Órgão de Classe.
Professor de Educação Especial	20H	01+CR	*	*	R\$ 2.274,83	R\$ 120,00	Formação em Pedagogia com Especialização em Educação Especial.
Professor de Educação Física	20H	01+CR	*	*	R\$ 2.038,92	R\$ 120,00	Licenciatura em Educação Física com Registro no Órgão de Classe.
Professor de Educação Infantil	30H	01+CR	*	*	R\$ 2.527,60	R\$ 120,00	Formação de Magistério em Nível Médio; ou Formação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental.
Psicólogo	30H	CR	*	*	R\$ 3.908,57	R\$ 120,00	Ensino Superior em Psicologia com Registro no Órgão de Classe.

- 3.2. A sigla "CR" significa: Cadastro de Reserva. Os candidatos classificados, acima do número de vagas previstas na tabela acima, passarão a integrar o Cadastro de Reserva e poderão ser chamados quando de surgimento de vagas para o respectivo cargo, observado o prazo de vigência do Concurso Público.
- 3.3. Em hipótese alguma será realizada a readaptação ou readequação da função de servidor aprovado em Concurso Público, devendo o mesmo ficar atento às atribuições do **ANEXO I** do referido Edital.
- 3.4. Quando da contratação, o Município irá determinar em qual local o servidor irá atuar, podendo ser na zona urbana, bairros, distrito, ou rural, conforme necessidade do Município.
- 3.5. O deslocamento ao local de trabalho (cidade ou interior) é de responsabilidade do candidato, não cabendo ao Município a obrigatoriedade de condução.

#### 4. REQUISITOS PARA A POSSE NO CARGO

- 4.1. São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:
  - 4.1.1. Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
  - 4.1.2. Ter completado 18 (dezoito) anos;
  - 4.1.3. Estar em pleno exercício dos direitos políticos;
  - 4.1.4. Ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, determinada pela Prefeitura;
  - 4.1.5. Possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
  - 4.1.6. Declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
  - 4.1.7. A quitação com as obrigações eleitorais e militares e estar em dia com a justiça Estadual e Federal;
  - 4.1.8. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
  - 4.1.9. Ter sido aprovado no Concurso Público;
  - 4.1.10. Atender às demais exigências contidas neste Edital.
- 4.2. Para a posse, o candidato deverá apresentar os documentos pessoais necessários solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.2. As inscrições para este Concurso Público serão realizadas **somente via internet**. Não serão aceitas inscrições efetuadas de forma diversa da estabelecida neste item.



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º 05/2024**

- 5.3. O período para a realização das inscrições será o período estabelecido na **TABELA 2.1**, observado horário oficial de Brasília/DF, através do endereço eletrônico: <https://www.ippec.org.br>. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:
- 5.3.1. Preencher o **Formulário de Solicitação de Inscrição** declarando estar ciente das condições exigidas para admissão no cargo e submetendo-se às normas expressas neste Edital;
- 5.3.2. Imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado na **TABELA 3.1** até a data estabelecida no cronograma deste Edital.
- 5.4. Em hipótese alguma, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu.
- 5.5. O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário.
- 5.6. Será permitida a realização de apenas uma inscrição por candidato.**
- 5.7. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição. Ressalta-se ainda, que não será permitido, em hipótese alguma, a realização de duas inscrições para dois cargos. Ocorrendo tal fato, será homologada somente a última inscrição do candidato com pagamento ou isenção. O candidato que fizer duas inscrições não poderá, em hipótese alguma, solicitar reembolso da inscrição não homologada. É de inteira responsabilidade do candidato a leitura interpretação do presente edital.
- 5.8. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser efetuado em toda a rede bancária ou Casas Lotéricas, até a data de seu vencimento. As inscrições realizadas com pagamento após a data prevista como prazo final para pagamento não serão deferidas.
- 5.9. O IPPEC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior à estabelecida no cronograma deste Edital. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, a não ser por anulação plena deste Concurso Público.
- 5.10. Não serão aceitas inscrições pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito, PIX ou transferência bancária, tampouco as de programação de pagamento que não sejam efetivadas.
- 5.11. O IPPEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.12. Quanto ao indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>, no período estipulado para interposição de recurso, explícita na **TABELA 2.1**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**6. DA VAGAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

- 6.1. Às pessoas com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas destinadas a cada cargo e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. As disposições deste Edital, referentes às Pessoas com Deficiência, que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo n.º 186/2008 e Decreto Federal n.º 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Federal n.º 7.853/1989, Lei Federal n.º 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.368/2014, Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ, Lei Federal n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
- 6.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, nos termos do § 2º, do artigo 5º, da Lei Federal n.º 8.112/1990.
- 6.1.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 6.1.3. A compatibilidade da pessoa com deficiência com o cargo no qual se inscreveu será declarada por junta médica especial, perdendo o candidato o direito à nomeação caso seja considerado inapto para o exercício do cargo.
- 6.2. A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 6.3. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo n.º 186/2008 e Decreto Federal n.º 6.949/2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal n.º 3.298/1999, Lei Federal n.º 7.853/1989, Lei Federal n.º 12.764/2012 regulamentada pelo Decreto Federal n.º 8.368/2014, Súmula n.º 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ e Lei Federal n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

- 6.4. Para concorrer como Pessoa com Deficiência - PcD ou a condições especiais para realização da prova e da Candidata Lactante, deverão ser observados os seguintes procedimentos:**
- 6.4.1. Acessar o site <https://www.ippec.org.br>;
  - 6.4.2. Efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **TABELA 2.1**, através do site <https://www.ippec.org.br>.
  - 6.4.3. Enviar o formulário de solicitação de reserva de vagas para Pessoa com Deficiência - PcD permanente ou temporária, devidamente preenchido e assinado, conforme **ANEXO IV** deste Edital e o laudo médico com as informações descritas no item a seguir;
- 6.5. O laudo médico deverá estar redigido em letra legível e dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, com citação do nome por extenso do candidato, carimbo indicando o nome, número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão. Somente serão considerados os laudos médicos emitidos nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da realização da inscrição.
- 6.6. Enviar através de link específico de **CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS** no site <https://www.ippec.org.br>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos:
- 6.6.1. **ANEXO IV** devidamente preenchido e assinado;
  - 6.6.2. Laudo médico;
  - 6.6.3. O candidato deve estar "logado" no site para enviar os documentos.
- 6.7. O candidato com deficiência que não proceder conforme as orientações deste item será considerado como não portador de deficiência, perdendo o direito à reserva de vaga para PcD e passando à ampla concorrência. Nestes casos, o candidato não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.8. Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde e da Legislação supracitada neste item, a opção de concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato à ampla concorrência.
- 6.9. O deferimento das inscrições dos candidatos que se inscreverem como pessoa com deficiência estará disponível no Edital de homologação das inscrições, disponível no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br> em data disponível na **TABELA 2.1**.
- 6.10. O candidato que tiver a sua inscrição indeferida como PcD, poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>, no período proposto na **TABELA 2.1**, observado horário oficial de Brasília/DF.
- 6.11. O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência - PcD, se aprovado no Concurso Público, terá seu nome divulgado na lista geral dos aprovados e na lista dos candidatos aprovados especificamente para pessoas com deficiência.
- 6.12. Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada às pessoas com deficiência, esta será preenchida com estrita observância da ordem de classificação geral.
- 6.13. DA CANDIDATA LACTANTE**
- 6.13.1. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da prova, deverá:
    - 6.13.1.1. Levar acompanhante;
    - 6.13.1.2. Levar certidão de nascimento do lactente (cópia simples) ou laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste esta necessidade.
  - 6.13.2. A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, sob pena de ser impedida de realizar a prova na ausência deste. O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em sala reservada para amamentação. Contudo, durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local.
  - 6.13.3. Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer dos objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.
  - 6.13.4. Nos horários previstos para a amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.
- 6.14. O IPPEC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 6.15. Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 6.16. O IPPEC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.
- 6.17. O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br> em data provável estabelecida na **TABELA 2.1**. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br> no período estabelecido na **TABELA 2.1**, observado horário oficial de Brasília/DF.

**7. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS AFRODESCENDENTES**

- 7.1. Aos afrodescendentes serão reservados o percentual de 10% (dez por cento) das vagas destinadas à função pública e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, nos parâmetros estabelecidos pela Lei Estadual nº. 14.274/2003.
- 7.2. A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas do cargo for igual ou superior a 03 (três).
- 7.3. Para efeitos da Lei Estadual nº. 14.274/2003, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor preta ou parda, a raça etnia negra. Tal informação integrará os registros cadastrais do candidato.
- 7.4. Os candidatos afrodescendentes concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no Concurso Público.
- 7.5. Os candidatos afrodescendentes aprovados dentro do número de vagas oferecidas para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 7.6. Em caso de desistência de candidato afrodescendente aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato afrodescendente posteriormente classificado.
- 7.7. Na hipótese de não haver número de candidatos afrodescendentes aprovados suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidos pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
- 7.8. Detectada a falsidade na declaração de afrodescendente, sujeitar-se-á o infrator às penas da Lei, sujeitando-se ainda:
  - 7.8.1. Se já nomeado no cargo na qual concorreu a vaga de afrodescendente, utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão;
  - 7.8.2. Se candidato, à anulação da inscrição no Concurso Público e de todos os atos daí decorrentes.
- 7.9. Para concorrer às vagas destinadas aos afrodescendentes, o candidato deverá:
  - 7.9.1. Acessar o site <https://www.ippec.org.br>;
  - 7.9.2. Efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido na **TABELA 2.1**, através do site <https://www.ippec.org.br>.
  - 7.9.3. Enviar em link específico no site <https://www.ippec.org.br>, o formulário de solicitação de reserva de vagas para AFRODESCENDENTE, devidamente preenchido e assinado, conforme **ANEXO VI** deste Edital, tendo como prazo máximo para envio o último dia de inscrição.
- 7.10. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão a ser instituída pelo Município somente no momento da convocação do candidato autodeclarado para a posse do cargo.
- 7.11. A publicação do resultado final será feita em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PcD e afrodescendentes, a segunda com a pontuação dos PcD e a última com a pontuação dos afrodescendentes.

**8. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

- 8.1. Haverá isenção total da taxa de inscrição para o candidato que:
  - 8.1.1. a) For beneficiário da Lei Federal nº. 13.656, de 30 de abril de 2018, que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, nos termos do Decreto Federal nº. 11.016/2022;
- 8.2. 7.1.2 A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº. 83.936/1979.
- 8.3. 7.1.3 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 8.4. 7.1.4 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no diário oficial do Estado e no site <https://www.ippec.org.br> na data estabelecida na **TABELA 2.1**.
- 8.5. 7.1.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o prazo estabelecido na **TABELA 2.1**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 8.6. 7.1.6 O prazo de recurso estabelecido na **TABELA 2.1**, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados na data correta.
- 8.7. O candidato que faz jus ao benefício deverá:
  - 8.7.1. Acessar o site <https://www.ippec.org.br>;



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

- 8.7.2. Efetuar sua inscrição no Concurso Público, no período estabelecido na **TABELA 2.1**, através do site <https://www.ippec.org.br>.
- 8.7.3. Preencher a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, conforme **ANEXO III** deste edital.
- 8.7.4. Enviar através de link específico de ISENTOS no site <https://www.ippec.org.br>, dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital, os seguintes documentos (digitalizados - pode ser uma foto, desde que em boa qualidade) sob pena de indeferimento na ausência de qualquer um dos documentos abaixo relacionados:
- 8.7.4.1. Requerimento de isenção **ANEXO III** devidamente preenchido e assinado e documento pessoal oficial com foto;
- 8.7.4.2. Comprovante de Cadastramento atualizado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal com assinatura e carimbo do servidor emitente, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de publicação do presente edital. O referido documento poderá ser obtido nos órgãos ligados à Assistência Social dos Municípios;

**9. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

- 9.1. O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>, no Diário Oficial do Município, em data provável disponível na **TABELA 2.1**.
- 9.2. No edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas para pessoa com deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização da prova.
- 9.3. Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br> no período estabelecido na **TABELA 2.1**, tendo início às 08h até as 23h59min da data final estipulada, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 9.4. O IPPEC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso Público, a qual decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>.
- 9.5. No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita. O candidato que solicitou o atendimento especial e cumpriu fielmente o item 6.4 deste Edital e não constar nesta relação, deverá protocolar recurso, solicitando o atendimento especial que necessita.
- 9.6. O candidato portador de necessidades especiais, que não recorrer no prazo estipulado em Edital, **NÃO** poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

**10. DAS FASES DO CONCURSO PÚBLICO**

- 10.1. O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
- 10.1.1. **PRIMEIRA ETAPA:** Realização de Prova Escrita Objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
- 10.1.2. **SEGUNDA ETAPA:** Realização de Prova de Títulos de caráter classificatório para os cargos de Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil.
- 10.1.3. **TERCEIRA ETAPA:** Realização de exame pré-admissional para verificar se o candidato preenche todos os requisitos para investidura no cargo.

**Observação:** A ausência do candidato em qualquer uma das etapas eliminatórias nas datas e horários estabelecidos em edital próprio desclassifica automaticamente o candidato do presente Concurso Público.

**10.2. DA PRIMEIRA ETAPA - PROVA OBJETIVA**

- 10.2.1. A prova escrita dos cargos de **NÍVEL FUNDAMENTAL** será composta de **30 questões**, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL			
CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática/Raciocínio Lógico	10	2,0	20,00
Conhecimentos Gerais	10	6,0	60,00
TOTAL DE PONTOS			100,00





- 10.2.2. A Prova Escrita dos cargos de **NÍVEL MÉDIO** e nível técnico será composta de **30 questões**, com as seguintes áreas de conhecimento:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO			
CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	05	3,0	15,00
Matemática/Raciocínio Lógico	05	3,0	15,00
Conhecimentos Gerais	05	2,0	10,00
Conhecimentos em Informática	05	2,0	10,00
Conhecimentos Específicos	10	5,0	50,00
TOTAL DE PONTOS			<b>100,00</b>

- 10.2.3. A Prova Escrita dos cargos de **NÍVEL SUPERIOR** será composta de 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR			
CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,0	20,00
Matemática/Raciocínio Lógico	05	2,0	10,00
Conhecimentos Gerais	05	1,0	5,00
Conhecimentos em Informática	05	1,0	5,00
Conhecimentos Específicos	15	4,0	60,00
TOTAL DE PONTOS			<b>100,00</b>

- 10.3. Os conteúdos programáticos estão disponibilizados no **ANEXO II**, observando-se a especificidade para cada cargo e estarão disponíveis no site <https://www.ippec.org.br>.

#### 10.4. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

- 10.4.1. A prova objetiva será aplicada na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.
- 10.4.2. O IPPEC poderá utilizar salas existentes e/ou extras nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essas, conforme as necessidades.
- 10.4.3. A prova objetiva será aplicada em data provável conforme **TABELA 2.1**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>.
- 10.4.4. O horário de início da prova será o mesmo, ainda que realizado em diferentes locais.
- 10.4.5. Havendo alteração da data prevista, a prova poderá ocorrer em sábados, domingos e feriados. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.
- 10.4.6. O ensalamento será publicado no dia da publicação do Edital de Homologação das inscrições.
- 10.4.6.1. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

- 10.4.7. O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.
- 10.4.8. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico).
- 10.4.9. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos do art. 159, da Lei Federal n.º. 9.503, de 1997.
- 10.4.10. No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 30 (trinta) dias da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de impressão digital e imagem.
- 10.4.11. Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis, ainda, não serão aceitos quaisquer tipos de documentos na forma "digital".
- 10.4.12. Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.
- 10.4.13. Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.
- 10.4.14. Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 10.4.14.1. Prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identificação original com fotografia;
  - 10.4.14.2. Realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
  - 10.4.14.3. Ingressar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
  - 10.4.14.4. Realizar a prova fora do horário ou espaço físico predeterminados;
  - 10.4.14.5. Comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
  - 10.4.14.6. Portar indevidamente e/ou fazer uso de quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no Item 12 deste Edital;
  - 10.4.14.7. Em toda e quaisquer dependências físicas onde será realizada a prova, o uso de quaisquer dispositivos eletrônicos relacionados no item 12 deste edital. É expressamente proibida a realização de qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, por parte do candidato, cabendo ao IPPEC a aplicação da penalidade devida.
- 10.4.15. O IPPEC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 12 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo IPPEC e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador caso esteja ativado.
- 10.4.16. O IPPEC não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, tampouco se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 10.4.17. Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando armas.
- 10.4.18. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização da prova objetiva.
- 10.4.19. O IPPEC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
- 10.4.20. Ao terminar a prova objetiva, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.4.21. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
- 10.4.22. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme as instruções contidas na mesma e na capa do caderno de questões.



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

- 10.4.23. O candidato deverá assinalar as respostas das questões da prova objetiva na Folha de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 10.4.24. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato, tais como marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, marcação feita a lápis, ou qualquer outro tipo diferente da orientação contida na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.**
- 10.4.25. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua Folha de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.
- 10.4.26. Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair no decorrer da prova acompanhado de um fiscal de provas.
- 10.4.27. O candidato poderá entregar sua Folha de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, **30 (trinta) minutos** do seu início, podendo levar consigo o Caderno de Questões, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala sua Folha de Respostas devidamente preenchida e assinada.
- 10.4.28. Os dois últimos candidatos só poderão deixar a sala após entregarem suas Folhas de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas as Folhas de Respostas da sala.
- 10.4.29. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.
- 10.4.29.1. As provas serão constituídas de questões objetivas, inéditas ou de domínio público, de múltipla escolha e terá 05 (cinco) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 01 (uma) alternativa correta, sendo atribuída pontuação 0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada, questões sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 10.4.29.2. O candidato deverá obter 50 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para não ser eliminado do Concurso Público, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.
- 10.4.30. Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.
- 10.4.31. Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

**10.5. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR**

- 10.5.1. O gabarito preliminar será divulgado em data provável disponível na **TABELA 2.1**, no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>.
- 10.5.2. Quanto ao gabarito preliminar divulgado caberá a interposição de recurso, devidamente fundamentado, nos termos do item 13 deste Edital.

**10.6. DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS**

- 10.6.1. Para candidatos aos cargos de **Professor de Educação Especial, Professor de Educação Física e Professor de Educação Infantil** haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional e continuada.
- 10.6.1.1. Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita, ou seja, que atingiram nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.
- 10.6.2. A prova de títulos será realizada em data estabelecida na **TABELA 2.1**, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.
- 10.6.3. Os títulos poderão ser apresentados à Banca examinadora pessoalmente ou por terceiros, sem necessidade de procuração.
- 10.6.4. A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:



QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITEM	TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de <b>especialização</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área da educação.	2,50 (por título)	2,50
2	Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de <b>mestrado</b> , na área da educação.	3,00 (por título)	3,00
3	Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós-Graduação a nível de <b>doutorado</b> , na área da educação.	4,50 (por título)	4,50
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>			<b>10,00</b>

- 10.6.5. Para a comprovação de pós-graduação **NÃO SERÃO ACEITAS DECLARAÇÕES** em hipótese alguma, devendo ser apresentado o Diploma ou Certidão de Conclusão.
- 10.6.6. Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser expedidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC.
- 10.6.7. A apresentação dos títulos se dará por **fotocópia autenticada em cartório** e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. Não serão recebidos documentos que não estejam autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.
- 10.6.8. A prova de títulos é de caráter tão somente classificatória. O candidato que não obtiver titulação para apresentar não será desclassificado, o candidato permanecerá na listagem apenas com a nota da prova objetiva.
- 10.6.9. Não serão objeto de análise pela Banca Examinadora os diplomas de graduação que se referem ao requisito básico ao cargo que o candidato está concorrendo.

## 11. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

- 11.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.
- 11.2. Os candidatos que prestarão prova objetiva escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.
- 11.3. Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- 11.3.1. Tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei Federal n°. 10.741, de 2003).
- 11.3.2. Obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- 11.3.3. Obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.
- 11.3.4. Obtiver a maior pontuação em Matemática.
- 11.3.5. Obtiver a maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- 11.3.6. persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- 11.4. O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:
- 11.4.1. Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência e pessoas afrodescendentes, em ordem de classificação;
- 11.4.2. Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
- 11.4.3. Lista de Pessoas afrodescendentes, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa afrodescendente, em ordem de classificação.

## 12. DA ELIMINAÇÃO

- 12.1. Poderá ser eliminado do Concurso Público o candidato que:
- 12.1.1. Não estiver presente na sala ou local de realização da prova no horário determinado para o seu início;



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º 05/2024**

- 12.1.2. For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - 12.1.3. For surpreendido, durante a realização da prova, utilizando e/ou portando indevidamente ou diferentemente das orientações deste Edital:
    - 12.1.3.1. Equipamentos eletrônicos como máquinas calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
    - 12.1.3.2. Livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
    - 12.1.3.3. Relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
  - 12.1.4. Tenha qualquer objeto, tais como aparelho celular, aparelhos eletrônicos ou relógio de qualquer espécie, que venha a emitir ruídos, mesmo que devidamente acondicionado no envelope de guarda de pertences e/ou conforme as orientações deste Edital, durante a realização da prova;
  - 12.1.5. For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;
  - 12.1.6. Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
  - 12.1.7. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio, que não os permitidos;
  - 12.1.8. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - 12.1.9. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha de Respostas;
  - 12.1.10. Descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;
  - 12.1.11. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - 12.1.12. Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;
  - 12.1.13. For surpreendido portando qualquer tipo de arma.
  - 12.1.14. Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
  - 12.1.15. Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 10.4.27;
  - 12.1.16. Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
  - 12.1.17. Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital.
- 12.2. Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

### 13. DOS RECURSOS

- 13.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao IPPEC, no prazo disposto na **TABELA 2.1**, contado da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
  - 13.1.1. Contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
  - 13.1.2. Contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como pessoa com deficiência;
  - 13.1.3. Contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar;
  - 13.1.4. Contra a nota final e classificação dos candidatos.
  - 13.1.5. Contra a nota final da prova de títulos.
- 13.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>, sob pena de perda do prazo recursal.
- 13.3. Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>.
  - 13.3.1. As alegações devem estar fundamentadas em:
    - 13.3.1.1. Citação das fontes de pesquisa;
    - 13.3.1.2. Nome dos autores;
    - 13.3.1.3. Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.
- 13.4. Procedimentos para envio do recurso:
  - 13.4.1. Acessar o site;
  - 13.4.2. Preencher o formulário de recurso (**ANEXO V**), fundamentar, assinar e digitalizar;
  - 13.4.3. Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados;



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

- 13.4.4. Enviar através de link específico de Recursos no site <https://www.ippec.org.br>, dentro do prazo estipulado na **TABELA 2.1** deste Edital. O candidato deve estar "logado" no site para enviar recursos. Os arquivos devem ser **preferencialmente em .pdf**. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.
- 13.4.5. Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.
- 13.5. Os recursos devem ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente contra questões da prova objetivas e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.
- 13.6. Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.
- 13.7. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no subitem 13.1 deste Edital.
- 13.8. Admitir-se-á um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.
- 13.9. Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.
- 13.10. Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.
- 13.11. No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
- 13.12. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 13.13. Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.
- 13.14. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.15. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 13.16. Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 13.17. As respostas dos recursos estarão disponíveis no link <https://ippec.org.br/login> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constantes no cronograma.
- 13.18. A Banca Examinadora do IPPEC, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

**14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

- 14.1. O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br> em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, outra lista somente com a classificação dos candidatos com deficiência e a outra somente com a classificação dos candidatos afrodescendentes.

**15. DA CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO**

- 15.1. A nomeação para posse será publicada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico oficial do Município sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 15.2. O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Nomeação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, não sendo permitido sua recolocação ao final da lista de aprovados.
- 15.3. A posse no cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial do Município. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será empossado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 15.4. Para investidura no cargo em que o candidato foi aprovado, o município publicará edital próprio contendo o rol de documentos que deverão ser apresentados à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

**16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 16.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no endereço eletrônico <https://www.ippec.org.br>.



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n°. 05/2024**

- 16.2. Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora o candidato tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 16.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais de todos os comunicados e Editais referentes ao Concurso Público de que trata este Edital.**
- 16.4. Não haverá segunda chamada para quaisquer das fases do Concurso Público, seja qual for o motivo da ausência do candidato, nem serão aplicadas provas em locais ou horários diversos dos estipulados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às fases deste Concurso Público.
- 16.5. O não comparecimento do candidato a qualquer das fases obrigatórias acarretará na sua eliminação do Concurso Público.
- 16.6. O IPPEC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.
- 16.7. O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através de solicitação assinada pelo próprio candidato, enviado no e-mail de atendimento ao candidato [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br), anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso Público, Cargo e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação do resultado final. Após esta data, poderá requerer a alteração junto à Prefeitura Municipal, ou enviar a documentação via SEDEX com AR para o mesmo endereço, aos cuidados da Comissão Especial do Concurso Público.
- 16.8. Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 06 (seis) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.
- 16.9. A Prefeitura Municipal e o IPPEC se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.
- 16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvido o IPPEC.
- 16.11. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 16.11.1. A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, enviado no e-mail de atendimento ao candidato [ippec@ippec.org.br](mailto:ippec@ippec.org.br).
- 16.12. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Quedas do Iguaçu-PR, 22 de março de 2024.

**Elcio Jaime da Luz**  
Prefeito

**Gicele Copatti Giaretta**  
Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público  
Decreto Municipal n°. 22/2024



**ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Compreende as atribuições que se destinam a executar tarefas de apoio administrativo, de média complexidade, como elaborar e montar quadros demonstrativos referentes à unidade em que exerce suas funções; executar tarefas de controle e estatística, conferindo e consolidando produções; proceder à abertura de processos e fichas; proceder à expedição de certidões; controlar serviços postais; confeccionar documentos; confeccionar o inventário de bens móveis e imóveis da Prefeitura; estudar e informar processos cuja responsabilidade seja considerada de grau médio, auxiliando na emissão de pareceres administrativos; redigir portarias, decretos, editais e demais atos administrativos de qualquer natureza, segundo normas estabelecidas; executar outras atribuições afins.

**ARQUITETO URBANISTA**

Compreende as atribuições de elaborar projetos associados à arquitetura e urbanismo em todas as suas etapas, definir materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, análise de dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, como o estabelecimento de políticas de gestão.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Executar e supervisionar trabalhos relacionados com o desenvolvimento, diagnóstico e tratamento dos pacientes em seus aspectos sociais (público interno e externo); identificar e analisar problemas e necessidades materiais, psíquicas e de outra ordem e aplicar aos processos básicos do serviço social e demais atividades inerentes à especialidade; contribuir para o tratamento e prevenção de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem no tratamento médico; executar outras atribuições.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Compreende as atribuições de trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços municipais; redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributárias patrimonial, financeira, de pessoal e outras; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquinas calculadora; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder à classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotinas; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar outras atribuições afins.

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Compreende as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, tarefas braçais simples, que não exijam conhecimentos ou habilitações específicas, como capinar e roçar terrenos e logradouros públicos; preparar argamassa, concreto e executar outras tarefas auxiliares de obras; quebrar pavimentos, abrir e fechar valas; carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias nos locais indicados; transportar materiais, móveis, equipamentos e ferramentas; limpar, lubrificar e guardar ferramentas, equipamentos e materiais de trabalho, de acordo com as instruções recebidas; dar mira e bater estacas nos trabalhos topográficos; carregar e armar equipamentos de topografia; auxiliar na construção de palanques, andaimes e outras obras; auxiliar no preparo de produtos químicos para detetização; executar outras atribuições afins.

**COZINHEIRA**

Compreende a força de trabalho que se destina a preparar refeições e merendas nas escolas públicas e outros órgãos da administração direta ou não, selecionando os alimentos, temperando-os, refogando-os e dando o tratamento adequado, de modo a atender o programa de alimentação, previamente definido; efetuar o controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo e fornecimento da alimentação, recebendo-os e armazenando-os de forma adequada, segundo as instruções previamente definidas; selecionar os ingredientes necessários ao preparo das refeições, de conformidade com o cardápio oferecido; preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos de acordo com orientação recebida; verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; servir as refeições preparadas; executar outras atividades correlatas.

**CUIDADOR SOCIAL**

Compreende as atribuições que se destinam aos cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança, adolescente ou idoso); auxílio à criança, adolescente ou idoso para lidar com sua





**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n°. 05/2024**

história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar a sua história de vida; acompanhamento nos serviços de saúde, escola e outros serviços requeridos no cotidiano. Quando se mostrar necessário e pertinente, um profissional de nível superior deverá também participar desse acompanhamento; apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; executar outras atividades correlatas.

**ENFERMEIRO**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Exercer atividades de enfermeiro na unidade assistencial de enfermagem, no centro cirúrgico, hemodinâmica, hemodiálise, UTI, emergência, maternidade, clínica médica, clínica cirúrgica, pediatria, ambulatório, unidades de internações e demais setores pertinentes; exercer funções de coordenação dos serviços de enfermagem; desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço; executar e supervisionar outras atividades inerentes a sua especialidade; executar outras atribuições afins.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Aplicar a legislação Ambiental e os procedimentos legais e administrativos pertinentes; realizar levantamentos, vistorias e avaliações ambientais; desenvolver as atividades decorrentes da aplicação da legislação ambiental municipal, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental; efetuar localização de empreendimentos em cartas/plantas planialtimétricas e no sistema informatizado de georreferenciamento; atender ao público quanto a orientações técnicas, referentes a procedimentos e processos de licenciamento ambiental; analisar laudos e processos; avaliar os estudos ambientais, advindos da implantação e operação de empreendimentos que possam causar degradação e poluição ambiental; realizar vistorias em campo; elaborar pareceres técnicos e relatórios; desenvolver outras atividades pertinentes e necessárias ao desempenho das funções do cargo.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como executar trabalhos topográficos e geodésicos; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de edifícios, com todas as suas obras complementares; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das estradas de rodagem e de ferro; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras de captação e abastecimento de água; realizar estudo, projeto, direção, fiscalização e construção de obras de drenagem e irrigação; eventualmente dirigir veículos para execução de trabalhos inerentes ao cargo; executar outras atribuições afins.

**FARMACÊUTICO**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como atuar em todas as áreas de laboratório clínico, inclusive banco de sangue; contribuir com conhecimentos científicos sobre medicamentos, interação medicamentosa, dispensação e controle de estoque de farmácia hospitalar, de farmácia clínica; controle de antibioticoterapia; executar outras atribuições afins.

**FISIOTERAPEUTA**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como efetuar atendimento de consultas em nível ambulatorial; efetuar atendimentos fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para estabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras atribuições afins.

**FONOAUDIÓLOGO**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como avaliar deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias para estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico; realizar, programar, supervisionar e desenvolver treinamento de voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento; executar outras atribuições afins.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Aplica os conhecimentos da medicina na prevenção e diagnóstico das doenças do corpo humano. Efetua exames médicos, avaliando o estado geral em que o paciente se encontra e emite diagnóstico com a respectiva prescrição de medicamentos e/ou solicita exames, visando a promoção da saúde e bem estar da população; Recebe e examina os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica; analisa e interpreta resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raio-X e outros, para informar ou confirmar o diagnóstico; prescreve medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos; presta orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde; anota e registra em fichas específicas,



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

o devido registro dos pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso; atende determinações legais, emitindo atestados, conforme a necessidade de cada caso; participa de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes de trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais; participa de programas de vacinação, orientando a seleção da população e o tipo de vacina a ser aplicada, para prevenir moléstias transmissíveis; atende urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Emite atestados e laudos para admissão ou nomeação de empregados, concessão de licenças, abono de faltas e outros; colabora na limpeza e organização do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Realizar exames ginecológicos que incluem exames de mamas e exame especular, diagnosticando anomalias e infecções existentes, medicando e/ou encaminhando para novos exames. Realizar a coleta de material preventivo do câncer (coleta de citologia oncológica). Executar cauterizações de colo de útero com criocautério. Realizar o planejamento familiar, através de palestras e explanações a respeito dos métodos existentes na unidade de saúde e fornecendo o material quando solicitado. Realizar investigações de esterilidade conjugal através de exames. Participar de equipe multiprofissional, elaborando ou adequando programas, normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas. Realizar exame pré-natal, diagnosticando a gravidez, solicitando os exames de rotina e verificando pressão, peso, altura uterina e batimentos cardíacos fetais. Avaliar a gestante mensalmente, até o 7º mês, quinzenalmente no 8º mês e semanalmente até o parto. Realizar diagnóstico precoce da gestação de alto risco. Executar avaliação de vitalidade fetal através de estímulo sonoro para ver se há desenvolvimento ideal do feto. Realizar consulta pós-parto indicando método contraceptivo, se necessário. Fornecer referência hospitalar para parto. Executar outras atribuições afins.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como praticar a clínica em todas as suas modalidades; dirigir os hospitais para animais; prestar a assistência técnica e sanitária aos animais sob qualquer forma; realizar o planejamento e a execução da defesa sanitária animal; realizar a inspeção e a fiscalização sob o ponto de vista sanitário, higiênico e tecnológico dos matadouros, frigoríficos, fábricas de conservas de carne e de pescado, fábricas de banha e gorduras em que se empregam produtos de origem animal, usinas e fábricas de laticínios, entrepostos de carne, leite, peixe, ovos, mel, cera e demais derivados da indústria pecuária e, de um modo geral, quando possível, de todos os produtos de origem animal nos locais de produção, manipulação, armazenagem e comercialização; eventualmente dirigir veículo para execução de trabalhos inerentes ao cargo; executar outras atribuições afins.

**MOTORISTA**

Compreende as atribuições que se destinam a dirigir veículos automotores de transporte de passageiros e cargas, e conservá-los em perfeitas condições de funcionamento, assim como transportar pessoas e materiais; orientar o carregamento de cargas, a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; orientar o descarregamento de cargas; zelar pela segurança de passageiros e/ou cargas; fazer pequenos reparos de urgência; executar outras atribuições afins.

**NUTRICIONISTA**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão, como planejar, organizar, dirigir, supervisionar e avaliar os serviços de alimentação e nutrição; planejar, coordenar, supervisionar e avaliar estudos dietéticos; realizar auditoria, consultoria e assessoria em nutrição e dietética; prestar assistência e educação nutricional à coletividade ou indivíduos, sadios ou enfermos; prestar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em nível de consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas para enfermos; executar outras atribuições afins.

**ODONTÓLOGO**

Compreende as atribuições de prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca, melhorando a estética bucal; realiza exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; Prioriza o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Identifica as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; Efetua administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realiza a limpeza profilática dos dentes e gengiva, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n°. 05/2024**

partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; executar outras atribuições afins.

**OPERADOR DE MÁQUINAS**

Compreende as atribuições que se destinam a operar máquinas leves ou pesadas nos serviços realizados pelo Município, que exijam sua utilização, assim como operar equipamentos de perfuração e cortes de rochas; operar equipamentos de escavação e carregamento de terra e similares; patrolar vias públicas, terraplanagens, limpeza e abertura de ruas, espalhamento de saibro, nivelamento de terrenos, inspecionar as condições operacionais dos equipamentos; zelar pela manutenção da máquina; respeitar as normas técnicas e os regulamentos do serviço; planejar o trabalho e realizar manutenção básica dos equipamentos; executar outras atribuições afins.

**PROCURADOR JURÍDICO**

São atribuições do Procurador Jurídico, representar e defender judicial e extrajudicialmente o Município em qualquer foro ou jurisdição; e promover sua defesa em toda e qualquer ação judicial ou extrajudicial; promover cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município; elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção; apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão concessão de uso e convênios; cumprir com todos os afazeres distribuídos pelo Procurador Geral do Município; substituir, quando necessário, os atos, funções ou atribuições do Procurador Geral do Município quando este for suspeito, estiver impedido ou impossibilitado de atuar em favor desta Municipalidade.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com a família e a comunidade; Executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza toda a escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza toda a escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Elaborar e cumprir o plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, dando condições para a manutenção da saúde física e psíquica dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Executar o trabalho diário, de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; Manter com os colegas o espírito de colaboração e solidariedade indispensável à eficiência da obra educativa; Realizar com clareza, precisão e presteza toda a escrituração referente à execução da programação, frequência e aproveitamento dos alunos; Zelar pela conservação dos bens materiais, limpeza e o bom nome da escola; Executar as demais normas estabelecidas no regimento escolar, nas diretrizes emanadas dos órgãos superiores e legislação federal, estadual e municipal.



### **PSICÓLOGO**

Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos que regulamentam a profissão. Prestar atendimento às crianças com dificuldades de aprendizagem; prestar atendimento a servidores com necessidades. Proceder a avaliações psicológicas; participar de reuniões de equipes para estudo de casos mais delicados; orientar os professores sobre o nível de desenvolvimento de cada aluno e participar na elaboração do plano de atividades a serem desenvolvidos em salas de aula; realizar atendimento individual ou em grupo, dos casos que se fizerem necessários; encaminhar os alunos cujas necessidades específicas exijam atendimentos que fogem às suas possibilidades; proceder a orientações às famílias; avaliar as condições sociais do educando em função da colocação profissional; participar de reuniões com pais e professores; organizar e manter atualizado o arquivo de seu serviço; elaborar relatórios de suas atividades; efetuar trabalhos de orientação técnica e planejamento de creche e às escolas; realizar exames psicotécnicos para fins pedagógicos; executar outras atribuições afins.

### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

Compreende as atribuições de exercer atividades envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participar no planejamento da assistência de enfermagem; assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras atribuições afins.

### **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Compreende o conjunto de atribuições que se destinam a executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários, para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento da reprodução agropecuária, assim como organizar os trabalhos em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoadas de tratamento e cultivo da terra; orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais, orientando a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados; executar outras atribuições afins.

### **TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

São atribuições do Técnico em Contabilidade a organização e execução dos serviços de contabilidade do Município de natureza orçamentária, financeira e patrimonial; a execução das tarefas de escrituração e lançamento dos livros de contabilidade obrigatórios, bem como de todos os controles necessários no conjunto da organização contábil do ente e das entidades da administração direta e indireta do Município; o levantamento de balancetes, balanços, demonstrações contábeis, bem como a integração e consolidação destas peças; a apuração, classificação e registro de atos e fatos contábeis e o desempenho das atribuições constantes do artigo 3º da Resolução CFC 560/83, considerando-se as exceções elencadas nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e outras atribuições afins. São considerados requisitos essenciais mínimos para o exercício do cargo a formação em curso técnico de nível médio da respectiva área e registro no Conselho Regional de Contabilidade.

### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Compreende as atribuições de elaborar esboços e desenhos técnicos estruturais, elétricos, hidráulicos e arquitetônicos orientando-se por plantas, desenhos, croquis e especificações técnicas, utilizando instrumentos de desenho. Auxiliar na preparação de planos e programas de trabalho e na fiscalização de obras. Ir a campo para verificar as condições necessárias das edificações para sua aprovação. Operar sistemas/programas de apoio para execução de suas atribuições. Executar croqui demonstrativo para informar processos. Realizar pesquisa em mapotecas/arquivos e levantamentos topográficos a fim de buscar subsídios técnicos para a execução de projetos e croquis. Desenvolver e legalizar projetos de edificações sob a supervisão de um engenheiro civil. Planejar a execução, orçar e providenciar suprimentos e supervisionar a execução de obras e serviços; eventualmente dirigir veículos para execução de trabalhos inerentes ao cargo; executar outras atribuições afins.



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**  
**Edital de Abertura nº. 05/2024**

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Compreende as atribuições de executar todas as ordens dos seus superiores, desde que não sejam manifestamente ilegais; manter todos os equipamentos limpos e em condições de utilização nas ocorrências; manter a viatura limpa e em condições de atendimento às ocorrências; manter o local de trabalho limpo e higienizado; efetuar a conferência dos materiais sob sua responsabilidade; efetuar o teste dos equipamentos e viatura ao assumir o serviço; participar de treinamentos e simulações de ocorrências para um melhor desempenho de suas atividades; participar de cursos, estágios e reciclagens referentes às atividades de Defesa Civil; operar equipamento de rádio para transmitir e receber mensagens de interesse do serviço; registrar as ocorrências em livros próprios em ordem cronológica; preencher o livro do dia diariamente, anotando todas as novidades ocorridas no plantão; atender aos telefonemas anotando todos os recados para encaminhamento aos seus superiores; zelar para que os telefonemas de emergência 199 não sejam utilizados para fins particulares; atender ao plano de chamada no caso de ocorrências de vulto ou calamitosas; colaborar com órgãos públicos nas atividades pertinentes; manter sempre em condições aceitáveis o asseio e aparência pessoal; manter sempre atualizados junto à telefonia os telefones, endereços, empresas e nomes das pessoas responsáveis, especialmente os voluntários, para acionamento em caso de ocorrências graves ou de responsabilidades destes; sempre cooperar e zelar pela segurança do companheiro em qualquer situação de risco; providenciar preparo de alimentação dos agentes quando estes submetidos a escala superior; executar outras atribuições definidas pelos superiores.

**VIGIA**

Compreende o conjunto de atividades que se destinam a exercer a vigilância dos prédios públicos e canteiros de obras, percorrendo e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, bem como executar a ronda diurna e noturna nas dependências, verificando se as portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente e constatando irregularidades; tomar as providências necessárias no sentido de evitar roubos e outros danos; observar a entrada e saída de pessoas, para evitar que pessoas estranhas possam causar transtornos e tumultos; controlar a movimentação de veículos, fazendo os registros, anotando o número da chapa do veículo, nome do motorista e horário; executar outras atribuições afins.

**ZELADORA**

Compreende as atribuições de zelar pela limpeza e higiene do patrimônio público municipal; higienizar e desinfetar as áreas e equipamentos sob sua responsabilidade; zelar pelas condições de acondicionamento e destino do lixo, conforme normas da vigilância sanitária; lavar, secar e passar peças de roupas; mudar a posição dos móveis e equipamentos, colocando-os nos locais designados, preparar e servir cafés, chá, sucos, lanches, merenda, refeições e outros; guardar e manter o controle do gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene; executar outras atribuições afins.



**ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

**LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Compreensão e interpretação de textos. Significação de Palavras. Divisão silábica. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Concordância nominal e verbal. Empregos dos sinais de pontuação. Conjugação de verbos usuais. Antônimos e Sinônimos. Classes Gramaticais. Elementos Estruturais da Palavra. Processo de Formação de Palavras. Uso de Mau e Mal. Uso de "mas" e "mais". Obs: poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

**LÍNGUA PORTUGUESA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Flexão em gênero e número dos substantivos e adjetivos. Acentuação gráfica, incluindo as alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico. Emprego de crase. Emprego de conectivos, pronomes e numerais e advérbios. Colocação pronominal. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Emprego de sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe da oração (período simples: termos essenciais, integrantes e acessórios da oração) e do período (período composto por coordenação e por subordinação). Processos de formação de palavras. Conjugação e emprego de verbos. Empregos dos sinais de pontuação. Obs. poderão ser cobradas questões específicas sobre as alterações promovidas pelo novo Acordo Ortográfico.

**MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Equações de 1º grau. Geometria plana: perímetro e área das principais figuras geométricas. Regra de três simples. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Séries/seqüências lógicas. Raciocínio lógico.

**MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

Análise e interpretação de gráficos e tabelas envolvendo dados numéricos. Sistema legal de unidades de medida de massa e comprimento no Brasil. Operações básicas com números inteiros, fracionários e decimais. Geometria: perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. Regra de três simples e composta. Razão. Proporção. Porcentagem. Juros simples. Equações: 1º grau, 2º grau e sistemas. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo. Análises combinatórias. Probabilidade. Raciocínio lógico.

**CONHECIMENTOS GERAIS - TODOS OS CARGOS**

Noções gerais sobre a vida econômica, social, política, tecnológica, relações exteriores, segurança e ecologia com as diversas áreas correlatas do conhecimento histórico-geográfico em nível nacional e internacional. História do Brasil, a partir da 1ª República. Problemas ambientais. Espaço natural nacional: relevo, clima, vegetação, hidrografia e recursos minerais e energéticos. Aspectos históricos e geográficos do Estado e do Município. Atualidades em diversas áreas, como: Segurança, Transportes, Política, Economia, Sociedade, Educação, Saúde, Cultura, Tecnologia, Energia e Relações internacionais, Desenvolvimento sustentável. As transformações políticas no mundo contemporâneo.

**CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

Conhecimentos básicos em Informática: Sistema Operacional Windows, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office (Word, Excel, PowerPoint), Internet, Antivírus. Rede de computadores; Conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos e internet e intranet; Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox e Google Chrome); Programas de correio eletrônico (Outlook Express e Mozilla Thunderbird); Sítios de busca e pesquisa na internet; Grupos de discussão; Redes sociais.



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR**

**AGENTE ADMINISTRATIVO**

Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Constituição Federal de 1988. Apresentação pessoal. Serviços Públicos: conceitos, elementos de definição, princípios, classificação. Redação oficial: características e tipos. Atos e contratos administrativos. Principais Leis: Lei Federal nº. 14.133/21; Lei Federal nº. 11.079/2004; Proteção de Dados: Lei Federal nº. 13.709/2018. Lei Complementar nº. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**ARQUITETO URBANISTA**

Projetos: elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: arquitetônico; estrutural; instalações elétricas; instalações hidrossanitárias; prevenção contra incêndio; ventilação/exaustão; ar-condicionado; telefonia. Fundações de edifícios: Tipos. Edificações: concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; paredes e vedações; revestimentos; acabamentos; impermeabilizações. Índices: Taxa de ocupação; Coeficientes de aproveitamento. Códigos de Edificações: Tipos de Edificações; Insolação, Iluminação e Ventilação; Circulação vertical e horizontal. Segurança nas edificações: Auto de verificação de segurança. Topografia. Especificação técnica de materiais e serviços. Tecnologia da Construção. - Urbanização. Conforto Ambiental: Acústica, Insolação, iluminação e ventilação. - Noções de Cálculo Estrutural. Noções de: resistência dos materiais, mecânica dos solos e mecânica dos fluidos. Estatuto das Cidades - Lei Federal nº. 10.257/01. Parcelamento do Solo - Lei Federal nº. 6.766/79. AutoCAD 2018: manipulação de arquivos, configuração do ambiente de desenho; sistemas de coordenadas; recurso de visualização; criação e edição de objetos; propriedade dos objetos; criação de textos e cotas; utilização de blocos e referências externas; comandos utilitários; layouts; plotagem e impressão. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**ASSISTENTE SOCIAL**

Legislação de Serviço Social. Ética profissional. Lei de Regulamentação da profissão. Possibilidades e limites de atuação do assistente social. O Serviço Social no Brasil. História do Serviço Social. Políticas Sociais. Relação Estado/Sociedade. A Propriedade e a Renda no Brasil. Contexto histórico, atualidade e neoliberalismo. Desigualdade social. Políticas de Seguridade e Previdência Social. Constituição Federal de 1988. Políticas de Assistência. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Políticas de Saúde. O Serviço Social junto aos estabelecimentos de ensino e ao Conselho Tutelar. Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Lei Orgânica da Saúde (LOS). Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Política Nacional do Idoso. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Trabalho com comunidades. Atendimentos familiar e individual. Possibilidades e limites da prática do serviço social em empresas. Papel do assistente social nas relações intersetoriais. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**CUIDADOR SOCIAL**

Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA - Lei Federal nº. 8.069/90. Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS - Lei Federal nº. 8.742/93. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social - SUAS. Noções sobre o Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Infante Juvenil. Noções sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Noções sobre o SINASE - Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo. Políticas Educacionais. Estatuto do Idoso Lei Federal nº. 10.741 de 01/10/2003. Lei Maria da Penha - Lei Federal nº. 11.340 de 07/08/2006. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Declaração Universal dos Direitos das Crianças (UNICEF). Noções básicas sobre a Pedagogia do Oprimido. A concepção de Protagonismo Juvenil. Projetos de trabalho na prática educativa - Construção do Projeto Político Pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Política da Pessoa Portadora de Deficiência. Lei Federal nº. 11.340 de 07/08/2006 - Lei Maria da Penha. Leis Municipais que versam sobre serviço social. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º 05/2024**

**ENFERMEIRO**

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatória: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiopulmonar, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil. Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclo do carbono, nitrogênio e fósforo. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Hidrologia. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento de águas e efluentes para descarte e/ou reuso. Classificação de cursos d'água e características dos principais parâmetros para enquadramento de corpos d'água: Resolução CONAMA n.º 357 de 17/03/2005. Noções de Geologia e Solos. Aspectos, Impactos e Riscos Ambientais. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e da água subterrânea. Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA. Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Cálculo básico para dimensionamento de Estações de Tratamento de Efluentes Domésticos. Modelos básicos para cálculo de vazões: Método Racional e Hidrograma Unitário. Licenciamento Ambiental: etapas e legislação básica. Legislação e normas ambientais brasileiras. Fauna. Classificação taxonômica da fauna silvestre brasileira. Manejo da fauna silvestre brasileira *in situ* e *ex situ*. Convenções internacionais voltadas à proteção de espécies em que o Brasil é signatário. Convenção da Biodiversidade. Convenção Internacional sobre o Comércio das Espécies da Fauna e Flora em Perigo de Extinção (CITES). Gestão e manejo dos recursos ambientais. Zoneamento ecológico-econômico. Manejo florestal sustentável. Gestão e manejo em unidades de conservação. Proteção da biodiversidade. Instrumento de controle e licenciamento. Silvicultura, projetos de florestamento e reflorestamento. Educação ambiental. Manejo de bacias hidrográficas. Prevenção e combate a incêndios florestais. Proteção e manejo de cavernas. Aspectos socioeconômicos. Políticas públicas. Agenda 21 - desenvolvimento sustentável. Meio ambiente, sociedade e noções de Sociologia e de Antropologia. Conhecimento das normas ISO 14000:2004. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**ENGENHEIRO CIVIL**

Projeto e Execução de Obras Civis: locação de obra; sondagens; instalações provisórias; canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; fundações profundas; fundações superficiais; escavações; escoramento; elementos estruturais; estruturas especiais; estruturas em concreto armado; alvenaria estrutural; concreto - controle tecnológico; argamassas; formas; armação; instalações prediais; alvenarias; paredes; esquadrias; revestimentos; coberturas; pisos; impermeabilização; equipamentos e ferramentas; segurança e higiene no trabalho; engenharia de custos. Materiais de Construção Civil: aglomerantes: gesso, cal, cimento portland; agregados; argamassa; concreto; dosagem; tecnologia do concreto; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. Mecânica dos Solos: origem e formação dos solos; índices físicos; caracterização de solos; propriedades dos solos arenosos e argilosos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade dos solos; compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques; resistência ao cisalhamento dos solos; empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes; estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos Materiais: tensões normais e tangenciais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; tensões principais; equilíbrio de tensões; compatibilidade de deformações; relações tensão x deformação - Lei de Hooke;





**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

Círculo de Mohr; tração e compressão; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise Estrutural: esforços seccionais - esforço normal, esforço cortante e momento fletor; relação entre esforços; apoios e vínculos; diagramas de esforços; estudo das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas gerber, quadros). Mecânica dos Fluidos: Propriedades dos fluidos. Estática dos fluidos. Superfícies submersas planas e curvas. Tipos e regimes de escoamento dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento de fluidos não viscosos. Dimensionamento do Concreto Armado: características mecânicas e reológicas do concreto; tipos de aços para concreto armado; fabricação do aço; características mecânicas do aço; concreto armado - fundamentos; estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação; detalhamento de armação em concreto armado. Instalações Prediais: instalações elétricas; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone e instalações especiais. Estruturas de Aço. Estruturas de Madeira. Noções da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações no que se refere a obras e serviços de engenharia. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**FARMACÊUTICO**

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (soluções, xaropes, colírios, etc.). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária à saúde e à farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº. 724 de 29 de abril de 2022). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em unidades hospitalares; Portaria nº. 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº. 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº. 6360, de 23 de setembro de 1976. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90). Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**FISIOTERAPEUTA**

Sinais vitais. Revisão anatômica e fisiológica do Sistema Nervoso Central. Sistema respiratório. Sistema ósseo e sistema muscular. Tratamento fisioterápico nas deficiências citadas anteriormente. Biomecânica Básica dos sistemas citados. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Pré-deambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia aplicada à geriatria; Fisioterapia Traumatológica-Ortopédica e Desportiva (lesões mais comuns nos esportes e tratamento). Fisioterapia do Exercício. Saúde do Trabalhador. Saúde do Idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, suas diretrizes, Leis nº. 8.080/90 e 8.142/90; Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**FONOAUDIÓLOGO**

Atuação clínica e coletiva em saúde pública, áreas de atuação e competências fonoaudiológicas, código de ética profissional, tempo de assistência fonoaudiológica relacionada a problemas de saúde de acordo com orientações balizadoras. Morfofisiologia de funções auditivas periférica e central; patologias auditivas; aplicabilidade, aspectos legais e descrição de resultados de procedimentos em Audiometria Tonal, Logoaudiometria, Medidas de



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

Imitância Acústica, métodos eletrofisiológicos de avaliação da audição (BERA), Emissões Otoacústicas e Triagem Auditiva Neonatal Universal (TANU); reabilitação e terapia audiológica. Avaliação e atuação fonoaudiológica clínica e escolar em linguagem oral e escrita: aquisição, desenvolvimento da linguagem e alterações de linguagem; Atraso de linguagem, Distúrbio Específico de Linguagem, Transtorno Global do Desenvolvimento, Disfluência e Gagueira; Distúrbios de Aprendizagem e Dislexia. Caráter etiológico, classificação e intervenção clínica em Disartria, Apraxia e Afasias. Conceito, classificação e alterações fonoaudiológicas, avaliação, tratamento e atuação interdisciplinar em Fissura Lábio-palatina, Paralisia Cerebral, Síndrome de Down e Síndrome do Respirador Oral. Motricidade orofacial, o desenvolvimento e alterações de funções estomatognáticas, princípios e terapia miofuncional. Classificação e intervenção fonoaudiológica em Distúrbios da Deglutição. Fonação, saúde vocal e distúrbios vocais: etiologia, tratamento e terapia vocal. Atuação fonoaudiológica em câncer de cabeça e pescoço, prevenção, diagnóstico precoce, alterações fonoaudiológicas e intervenção clínica. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Áreas de atuação. Código de ética do fonoaudiólogo. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**MÉDICO CLÍNICO GERAL**

Clínica Cirúrgica: Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos. Lesões traumáticas do crânio, coluna vertebral, tórax, abdome e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Pré-operatório. Pós-operatório. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmose, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Medicina Interna: Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso, distúrbios do sistema nervoso periférico, miastenia gravis, doença de Parkinson, demência e depressão. Doenças Endócrino-Metabólicas e Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácidos-Básicos: distúrbios hipotálamo-hipofisários, distúrbios da tireoide, do córtex e medula da suprarrenal, diabete melito tipo I e II, desidratação hiper e hipotônica, hiper e hipocalemia, acidose e alcalose metabólicas e respiratórias, desnutrição, hiper e hiponatremia, hiper e hipocalcemia, hiper e hipomagnesemia. Doenças do Aparelho Respiratório: doenças das vias aéreas superiores, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, doenças da pleura, sarcoidose, câncer de pulmão, tromboembolia pulmonar, doenças pulmonares ocupacionais. Doenças do sistema cardiovascular: arritmias cardíacas, insuficiência cardíaca, cor pulmonale, miocardiopatia dilatada, endocardite infecciosa e pericardites, hipertensão arterial sistêmica, dislipidemias, doença isquêmica coronariana. Doenças do Rim e Trato-urinário: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, nefrolitíase, infecções urinárias alta e baixa. Distúrbios Reumatológicos: artrite reumatoide, lúpus eritematoso sistêmico, esclerodermia, gota, artrite séptica, dermatomiosite, osteoporose. Desordens do Sistema Gastrointestinal: esofagites e câncer do esôfago, úlcera péptica, câncer gástrico, pancreático e colônico, colite ulcerativa, doença de Crohn, apendicite aguda, pancreatites, obstrução intestinal, hepatites, cirrose hepática, doença diverticular do cólon. Doenças Infecciosas e Parasitárias: febre de origem indeterminada, septicemia, infecções bacterianas e virais, doenças sexualmente transmissíveis e AIDS, tétano, botulismo, leptospirose, malária, leishmaniose, toxoplasmose, parasitoses intestinais. Doenças Hematológicas: anemias, leucemias, linfomas, discrasias sanguíneas. Emergências Médicas: parada cardio-respiratória, insuficiência respiratória aguda, choques, hemorragia digestiva alta e baixa, queimaduras, afogamentos, intoxicações e envenenamentos, mordedura e picadas de animais peçonhentos. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

Propedêutica da gravidez. Desenvolvimento morfológico e funcional do feto. Trocas materno-ovulares. Endocrinologia da gravidez. Modificações sistêmicas da gravidez. Assistência pré-natal. Contratilidade uterina. Discinesias. Mecanismo de parto. Estudo clínico e assistência ao parto. Analgesia e anestesia em obstetrícia. Doenças intercorrentes no ciclo gravídico-puerperal. Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gestação (DHEG). Abortamento. Prenhez ectópica. Neoplasias trofoblásticas gestacionais. Placenta prévia. Descolamento prematuro de placenta. Doença hemolítica perinatal. Embolia amniótica. Distúrbios da hemocoagulação. Secundamento normal e patológico. Puerpério normal e patológico. Patologia da placenta, cordão e membranas. Polidramânia. Oligodramânia. Amniorrexe prematura. Parto prematuro. Gemelidade. Gestação de alto-risco. Sofrimento fetal. Gravidez prolongada. Anomalias congênitas. Distócias. Desproporção feto pélvica. Apresentações anômalas. Tocotraumatismos materno e fetal. Fórceps. Ginecopatias de causa obstétrica. Operação cesariana. Esterilização cirúrgica. Histerectomia-cesárea. Indicações cirúrgicas no ciclo gestatório. Medicina fetal. Noções de terapêutica fetal. Indicações e noções para interpretação de métodos propedêuticos: ultra-sonografia, cardiocografia, dopplerfluxometria. Noções em embriologia. Fisiologia e fisiopatologia do ciclo menstrual. Patologias endócrinas. Patologia vulvar. Patologia vaginal. Patologia cervical. Patologia uterina. Patologia ovariana. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tuberculose genital. Distonias dos órgãos genitais. Climatério. Esterilidade conjugal. Propedêutica ginecológica. Cirurgias ginecológicas. Higiene - Doenças Infecciosas e Parasitárias. Assuntos: Aspectos de higiene relativos a Genética humana e Saúde Pública. Higiene individual. Água de abastecimento. Saneamento básico. Ar e



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º 05/2024**

poluição da atmosfera. Solo e clima. Nutrição e higiene dos alimentos. Higiene do trabalho. Principais doenças profissionais. Saúde mental; Doenças infecciosas e parasitárias - etiologia, epidemiologia, diagnóstico, formas clínicas, profilaxia e tratamento das seguintes entidades nosológicas: doenças causadas por vírus, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Doenças respiratórias agudas. Influenza. Pneumonia primária atípica. Rubéola. Sarampo. Herpes Simples. Varicela. Herpes Zoster. Poliomielite. Echovírus. Coxsackie. Caxumba. Raiva. Hepatite por vírus. Arboviroses. Linfogranuloma venéreo. Doenças produzidas por bactérias: Infecções estreptocócicas. Febre Reumática. Febre Maculosa. Endocardites bacterianas. Estafilococcias. Pneumonias bacterianas. Tuberculose pulmonar. Lepra. Difteria. Shigelose. Febre tifóide. Brucelose. Tétano. Cólera. Uretrites gonocócicas. Meningites. Cancro mole. Granuloma Inguinal. Listeriose; Doenças produzidas por Riquetsias: Riquetsioses. Febre Q; Doenças causadas por protozoários: Doença de Chagas. Amebíase. Malária. Leishmaniose tegumentar e visceral. Toxoplasmose; Doenças causadas por fungos: Micoses cutâneas. Blastomicose sul-americana; Doenças causadas por Espiroquetídeos: Leptospirose. Sífilis; Doenças causadas por vermes e outros agentes: Ancilostomíase. Ascaridíase. Oxiúriase. Giardíase. Tricuríase. Teníase. Cisticercose. Estrongiloidíase. Filariose. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Programa Saúde da Família (PSF). Constituição Federal de 1988. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

Clínica médica: processos gerais de exploração clínica: inspeção, palpação, percussão, termometria clínica. Clínica dos aparelhos: digestivo, respiratório, circulatório, urinário, genital feminino e masculino e pele. Toxicoses. Choque. Queimaduras. Traumatismos. Análises clínicas: interpretação de hemograma, urinálise, técnicas de exame de fezes, pesquisa de uréia, glicose, creatinina, colesterol, transaminases e fosfatases. Microbiologia. Função hepática. Função tireóide. Função renal. Eletrólitos e equilíbrio ácido-básico. Anatomia Patológica: técnica de necropsia dos caninos, felinos e aves; colheita de material; exames "post-mortem". Aspectos gerais das lesões produzidas por agentes biológicos: vírus, bactérias, fungos, parasitos e neoplasias. Aparelho respiratório, aparelho urinário, sistema nervoso, aparelho circulatório. Doenças infecto-contagiosas e parasitárias de interesse sanitário: etiologia; sintomatologia. Epidemiologia. Diagnóstico e profilaxia das principais enfermidades dos animais domésticos. Principais zoonoses de importância em saúde pública: etiologia; sintomatologia; epidemiologia; profilaxia. Agentes de toxinfecções alimentares: aspectos microbiológicos das principais intoxicações e infecções veiculadas ou transmitidas por alimentos. Definições: contaminação; taxa de incidência; quarentena; período de incubação; desinfecção; infecção; desinfestação; infestação; endemia; imunidade; fonte de infecção; patogenicidade; hospedeiro; período de transmissibilidade; taxa de mortalidade; zoonoses. Legislação sanitária. Anatomia do Aparelho Reprodutivo da fêmea bovina; Reprodução animal: bovinocultura; Sistema de inseminação artificial: Tradicional (I.A.) e por Tempo Fixo (I.A.T.F.). Métodos de detecção das fêmeas em cio. Preparativos e técnicas para coleta do sêmen; Noções sobre as instalações e equipamentos para prática da inseminação em bovinos. Momento favorável para inseminação. Rufião: tipos, preparo e uso. Legislação relacionada à inseminação artificial. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**NUTRICIONISTA**

Nutrientes energéticos, reguladores e construtores: Funções, necessidades diárias, fontes alimentares, fatores que modificam a absorção. Finalidades e Leis da alimentação. Valor calórico. Necessidades calóricas. Dietas terapêuticas. Fisiopatologia e dietoterapia: Distúrbio do aparelho digestivo, distúrbios metabólicos e hepatopatias, cardiopatias, ontologia, distúrbios renais, gota, doenças infantis, estados febris, doenças carenciais. Processos básicos de cocção: pré-preparo, preparo e cocção. Equivalência de pesos e medidas. Cereais: tipos, princípios de cocção, massa alimentícia. Leguminosas: variedades, valor nutritivo, fatores que interferem na cocção. Hortaliças: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Frutas: valor nutritivo, pigmentos, cuidados no armazenamento e na cocção. Carnes (bovinos, suínos, aves, pescados, vísceras): valor nutritivo, cortes, princípio de cocção. Gorduras: utilização culinária, decomposição. Leite e derivados: processos de industrialização, utilização culinária, decomposição. Técnicas básicas de congelamento. Aleitamento materno e artificial. Alimentação da criança de 0 a 12 anos. Higiene alimentar. Controle do desenvolvimento microbiano em alimentos. Doenças transmitidas por alimentos: agentes biológicos e químicos, epidemiologia, medidas preventivas. Lixo: acondicionamento e destino. Educação alimentar: objetivos e importância. Custos: cálculos, controle de estoque, custo operacional e de materiais. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Higiene e segurança no trabalho. Ética profissional. Código de defesa do consumidor. Constituição da República Federativa do Brasil. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**ODONTÓLOGO**

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia:



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodôntica. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Especificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Antipiréticos. Anti-inflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Relaxantes musculares de ação central. Vitaminas. Tratamento de paciente grávidas, diabéticos. Problemas cardiovasculares, doenças gastrointestinais e doenças do sangue. Endocardite bacteriana. Odontopediatria: Procedimentos preventivos e restauradores. Prevenção da cárie dentária na criança e no adolescente. Traumatismo na dentição decídua. Tratamento pulpar em dentes decíduos. Restaurações em dentes decíduos. Anatomia dos dentes decíduos. Fluorose dental. Selantes. Técnicas anestésicas em crianças. Técnicas de RX em crianças. Farmacologia para crianças. Patologia Bucal: Distúrbios do desenvolvimento e do crescimento. Doenças de origem microbiana. Distúrbios do metabolismo. Doenças do sistema específico. Anomalias dentárias. Patologia das glândulas salivares. Tumores de tecidos moles. Periodontia: Anatomia periodontal. Classificação das doenças periodontais. Placa e cálculo dental. Doença periodontal necrosante. Raspagem e alisamento radicular. Gengivite. Periodontite. Doenças infecciosas. Materiais dentários: Materiais de moldagem, gessos, ligas para amálgama. Composição das resinas. Ética odontológica: Código de ética odontológica. Saúde Pública: Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90). Normas e portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**PROCURADOR JURÍDICO**

Direito Constitucional: Constituição Federal de 1988, alterações e complementações. Direito Administrativo: Administração Pública Direta e Indireta, Regime Jurídico Administrativo, Serviços Públicos, Poder de Polícia, Restrições do Estado Sobre a Propriedade Privada, Atos Administrativos, Contratos Administrativos, Entidades Paraestatais e Terceiro Setor, Órgãos Públicos e Servidores Públicos, Processo Administrativo, Responsabilidade Extracontratual do Estado, Bens Públicos, Controles da Administração Pública, Improbidade Administrativa. Principais Leis: Lei Federal n.º. 14.133/21, 11.079/04, 8.429/92, 1.079/50, Lei Complementar n.º. 101/2000; Lei Federal n.º. 13.303/2016, Lei Federal n.º. 8.987/1995; Lei Federal n.º. 11.079/2004; Decreto-Lei n.º. 3.365/1941; Lei Federal n.º. 12.527/2011; Proteção de Dados: Lei Federal n.º. 13.709/2018; Lei Federal n.º. 4.320/1964; Mandado de Segurança: Lei Federal n.º. 12.016/2009. Ação Popular: Lei Federal n.º. 4.717/1965. Ação Civil Pública: Lei Federal n.º. 7.347/1985. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública: Lei Federal n.º. 8.437/1992 e Lei Federal n.º. 9.494/1997. Execução Fiscal: Lei Federal n.º. 6.830/1980. Medida Cautelar Fiscal: Lei Federal n.º. 8.397/1992; Direito Civil: Código Civil - Lei Federal n.º. 10.406/02. Lei de Introdução ao Código Civil. Direito Processual Civil: Código de Processo Civil - Lei Federal n.º. 13.105/15. Direito do Trabalho e Processual do Trabalho: Consolidação das Leis do Trabalho - Introdução, Das Normas Gerais de Tutela do Trabalho, Das Normas Especiais de Tutela do Trabalho, Do Contrato Individual de Trabalho, Da Organização Sindical, Das Convenções Coletivas de Trabalho, Do Processo de Multas Administrativas, Da Justiça do Trabalho, Do Ministério Público do Trabalho, Do Processo Judiciário do Trabalho, Das Disposições Finais e Transitórias. Direito Penal: Código Penal. Principais Leis: Crimes de sonegação fiscal. Lei Federal n.º. 4.729/65. Crimes contra a Ordem Tributária e a Ordem Econômica. Lei Federal n.º. 8.137/90. Lei Federal n.º. 8.176/91. Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional. Lei Federal n.º. 7.492/86. Lei Federal n.º. 11.101/05. Direito Tributário: Código Tributário Nacional - Disposição Preliminar, Sistema Tributário Nacional, Normas Gerais de Direito Tributário, Disposições Finais e Transitórias. Princípios Constitucionais Gerais e Tributários. Tributos: Conceitos, espécies, classificação, função. Direito Constitucional Tributário. Direito Ambiental: Direitos Coletivos e Interesses Difusos. Competências Legislativas, Executivas, Administrativas e Judiciais para a Proteção Ambiental e Cultural. Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal n.º. 6.938/81). Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA). Código Florestal (Lei Federal n.º. 12.651/2012). Código de Águas (Lei Federal n.º. 9.433/97). Concessão Florestal (Lei Federal n.º. 11.284/06). Sistema Nacional de Unidades de Conservação (Lei Federal n.º. 9.985/00). Sanções penais administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente: Lei Federal n.º. 9.605/1998. Resolução CONAMA n.º. 237/1997. Estatuto da Cidade: Lei Federal n.º. 10.257/2001. Lei de Parcelamento do Solo Urbano: Lei Federal n.º. 6.766/1979. Mobilidade Urbana: 12.587/2012. Política Nacional de Resíduos Sólidos: Lei Federal n.º. 12.305/2010. Diretrizes nacionais para o Saneamento Básico: Lei Federal n.º. 11.445/2007. Princípios fundamentais. Organização Judiciária Eleitoral: TSE, TRE juízes e juntas eleitorais. Direitos Políticos Passivos. Inelegibilidades. Justiça Eleitoral. Disposições penais. Crimes eleitorais. Disposições constitucionais aplicáveis. Condutas Vedadas aos Agentes Públicos em Campanhas Eleitorais. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ações Privadas auxiliares de proteção ambiental. Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação. Tombamento e Limitações Ambientais. Bens Ambientais e Culturais. Patrimônio Ambiental, Cultural, Histórico, Artístico, Arqueológico, Genético. Proteção da Biodiversidade e da Sociodiversidade. Licenciamento Ambiental. Estudos de Impacto Ambiental (EIA). Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e outros estudos e relatórios. Dano Público Ambiental e Cultural. Responsabilidade Civil dos particulares e do Estado. Responsabilidade Penal da Pessoa Jurídica. Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Lei Federal n.º. 8.906/94. Código de Ética e Disciplina da OAB. Lei Complementar n.º. 123/2006. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Código Tributário Municipal. Legislação Municipal sobre o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI. Legislação Municipal sobre Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN. Legislação municipal sobre o IPTU, Plano Diretor, Uso e Ocupação do Solo.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Políticas públicas para a Educação Especial: Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva; Política de Educação Especial no País e Programa pedagógico da política de Educação Especial no País; Atribuições do segundo professor de turma; Alfabetização e letramento; Adequações curriculares; Conceitos de deficiência, Condutas típicas e altas habilidades; Tecnologias assistidas; Atendimento educacional especializado: aspectos legais, pedagógicos, organizacionais; Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva. Atribuições do Professor do AEE. Sala de recursos multifuncionais; Projeto Político Pedagógico. Deficiência Física e AEE. Deficiência Intelectual e AEE. Deficiência Visual e AEE. Pessoas com Surdez e AEE. Transtornos globais do Desenvolvimento e AEE. Decreto nº. 6.571, de 2008. Resolução nº. 4 de 2 de outubro de 2009. História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988 (artigos 205 a 217). ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente. Os direitos fundamentais da criança: saúde, proteção, educação, lazer e esporte. Ética no trabalho docente. Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. A Educação Física e a interdisciplinaridade no contexto pré-escolar e no Ensino Fundamental. Fundamentos da Educação Física; Histórico da Educação Física; Função Social da disciplina de Educação Física; Desenvolvimento Humano. Os elementos da prática pedagógica na Educação física (elementos metodológicos de trabalho). Noções básicas de regras do atletismo e esportes coletivos. Pedagogia Geral. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal de 1988. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

História da Educação Brasileira. Concepções de Educação e Escola. Função social da escola e compromisso social do educador. O atual sistema educacional brasileiro: LDB; dever do estado em relação à educação infantil. Projeto político-pedagógico: fundamentos para a orientação, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano pleno, tomando como foco o processo ensino-aprendizagem. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador. A interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade no processo de ensinar a aprender. O planejamento em educação. Avaliação Escolar. Avaliação na educação infantil. Inclusão escolar. Educação Étnico-racial: ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Gestão escolar democrática e participativa. Noções de



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

desenvolvimento infantil. O lúdico e os jogos na educação infantil. Concepção de alfabetização, leitura e escrita. A importância da literatura infantil na infância. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Adaptação da criança na creche. Direitos da criança e do adolescente (ECA). Doenças comuns no cotidiano escolar. Noções de primeiros socorros. Relações interpessoais. Postura e atendimento ao público. Noções Básicas de Relações Humanas no Trabalho. Pedagogia Geral. História da Educação Brasileira. O atual sistema educacional brasileiro: LDB. Projeto político-pedagógico. Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Eixos da Base Nacional Comum Curricular. O lúdico e os jogos na educação. Constituição Federal. ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**PSICÓLOGO**

Instituições e organizações: O papel do psicólogo nas instituições organizacionais, na atualidade. Acompanhamento e adaptação do trabalhador e sua saúde mental em relação ao estresse. Conhecimento clínico: Psicopatologia: neuroses, transtornos, perversões, distúrbio emocional, fatores intervenientes, técnicas terapêuticas e aspectos sociais. Psicologia familiar: O trabalho com a família - orientação, aconselhamento e sua dinâmica. Psicologia escolar: Avaliação, acompanhamento, orientação dos pais educadores, relação entre a dificuldade escolar e problemas emocionais. Distúrbios e transtornos de aprendizagem (discalculia, dislexia, disgrafia, disortografia, disartria e TDAH). Noções básicas de psicanálise: Mecanismos de defesa, formação do aparelho psíquico, fases da vida. Distúrbios emocionais das crianças, sociabilidade, escolaridade, alimentação, sono, manipulações e hábitos e comportamento. Saúde pública e código de ética do psicólogo: Sistema Único de Saúde - SUS: Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais. Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**

Desenho Técnico. Topografia. Construções e instalações rurais. Cultura de cereais. Olericultura. Fruticultura. Silvicultura. Pastagens. Uso adequado de agrotóxicos. Ecotoxicologia. Adubação mineral. Adubação orgânica: esterco, compostagem orgânica, biofertilizantes líquidos, adubação verde aplicada à fruticultura e olericultura. Rotação, sucessão e consorciação de culturas. Cobertura morta. Irrigação e drenagem. Solos: características, fertilidade, uso e conservação dos solos. Mecanização agrícola. Máquinas e implementos agrícolas. Uso e regulagem de equipamentos agrícolas. Manutenção de máquinas e implementos agrícolas. Noções de fitossanidade. Identificação das principais pragas agrícolas. Manejo de pragas. Noções de cooperativismo. Pecuária - Bovinocultura (de corte e leiteira), suinocultura e avicultura: Manejo (conhecimento das particularidades de cada espécie explorada). Sanidade (controle e prevenção das principais doenças e parasitoses). Principais raças e aptidões. Reprodução (ciclo reprodutivo e técnicas promotoras de maiores produtividades). Índices zootécnicos (taxas de natalidade, desfrute). Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Contabilidade Geral: objetivo, finalidade; conceito, objeto e campo de atuação; patrimônio e suas variações; contas (conceito, tipos e plano de contas); escrituração; métodos, diário, razão e livros auxiliares; fatos contábeis; registro de operações mercantis e de serviços; ajustes e levantamento de demonstrativos financeiros (Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido). Débito e crédito. Contabilidade Pública: conceito e campo de atuação. Bens Públicos: conceito e classificação. Orçamento: conceito, elaboração e regime orçamentário. Créditos Adicionais: conceito e classificação; receitas e despesas orçamentárias; estágios e classificação; receitas e despesas extraorçamentárias; variações independentes da execução orçamentária. Sistema de Contas: conceito e classificação. Demonstrativos contábeis: balanços orçamentários, financeiro patrimonial e demonstrativo das variações patrimoniais. Orçamento Público: características, técnicas de elaboração; exercício financeiro; execução orçamentária. Legislação: Lei 4.320 de 17/03/64; Lei Federal nº. 14.133/21; Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000; Lei Federal nº. 6.404 de 31/12/76 com alterações da Lei Federal nº. 10.303/01. Lei complementar nº. 123/2006. Lei complementar nº. 116/2003. Lei nº. 10.833/2003 e alterações. Instrução Normativa SRF nº. 381/2003. Tópicos contemporâneos de Contabilidade Geral. Constituição de 1988. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica Aplicada ao Setor Público (NBCASP-NBC T 16). Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Código Tributário Municipal.



### **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Topografia. Movimento de terras. Locação de obras. Sondagens. Estradas: Projeto geométrico, drenagem, obras especiais, pontes. Princípios básicos de construção. Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura, estrutura, instalações elétricas, hidráulicas e de esgoto. Manutenção de via permanente. Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. Escalas. Cotagem. Software Autocad. Ética profissional. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

### **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições. Noções de Anatomia e Fisiologia. Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar. Técnicas e procedimentos: admissão do paciente, sistema de informação em enfermagem - prontuário, sinais vitais, aferição de altura e peso, lavagem das mãos, arrumação de cama, higiene oral, banhos, lavagem intestinal, curativos, sondagem nasogástrica, sonda nasoenteral, nebulização, inalação, aspiração, retirada de pontos. Posições para exames. Administração de medicamentos. Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros. Enfermagem pré-operatória: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós operatórios. Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos. Saúde do profissional de enfermagem. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido-puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológicas. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor. Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas. Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva. Notificação compulsória. Lixo hospitalar. Calendário de vacinação. Noções de trabalho em equipe. Sistema Único de Saúde (SUS): Seus princípios, diretrizes e Leis (8.080/90 e 8.142/90); Normas e Portarias atuais; Norma Operacional Básica (NOB/SUS/96). Estratégia Saúde da Família (ESF). Constituição da República Federativa do Brasil. Ética Profissional: Código de ética profissional. Conselho Federal e Regional de Enfermagem (COREN e COFEN). Normativas de Assistência e Gestão em Enfermagem. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.

### **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**

Segurança no Trabalho Evolução histórica do precionismo. As atribuições do Técnico de Segurança do Trabalho. Evolução do conceito de acidente de trabalho. Teoria da culpa. Teoria do risco profissional. Teoria do risco social. Conceituação legal do AT. Acidentes de trabalho: teoria dos acidentes, tipos e estatísticas. Legislação de segurança do trabalho. CIPA. Legislação previdenciária aplicada ao acidente de trabalho. Programas de Prevenção de Acidentes de Trabalho. Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações, proteção de máquinas industriais. Ferramentas de corte e soldagem. Sistemas de proteção coletiva. Segurança com caldeiras e vasos de pressão. Movimentação, transporte, manuseio e armazenamento de materiais. Riscos em obras de construção, demolição e reforma. Os riscos elétricos e seu controle. Proteções coletivas e individuais. Conceito e classificação dos riscos ocupacionais e seus agentes. Controle dos riscos ocupacionais. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de proteção respiratória. Mapeamento de riscos. Prevenção e Combate a Incêndios e Explosões. Normas Regulamentadoras: NR-4, NR-5, NR-6, NR-7, NR-8, NR-9, NR-10, NR-12, NR-15, NR-16, NR-17, NR-18, NR-20 NR-23, NR-24, NR-25, NR-26 e NR-27. Legislações e Normas Brasileiras relativas à proteção contra incêndios. Classes de risco, métodos de extinção e agentes extintores. Técnicas de prevenção e combate a incêndios. Sistemas de detecção e alarme de incêndios. Sistemas de prevenção, proteção e combate a incêndios. Ergonomia Organização do trabalho: postos de trabalho, arranjo físico, dimensionamento e mobília. Introdução à análise ergonômica. Metodologias de análise ergonômica. Análise ergonômica de demanda e da tarefa. Os comportamentos do homem no trabalho. Análise ergonômica da atividade: modelos, métodos e técnicas. Métodos de tratamento de dados em ergonomia. Diagnóstico e recomendações ergonômicas. Ambiente de trabalho: ambiente térmico, ambiente luminoso, ambiente sonoro, vibrações e radiações. Movimentação de cargas. Ambientes insalubres: atividades insalubres. Doenças profissionais. Lei Orgânica do Município de Quedas do Iguaçu-PR, Lei que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quedas do Iguaçu-PR; Lei que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Quedas do Iguaçu-PR.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
GESTÃO 2021-2024<sup>3</sup>



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

**ANEXO III - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**OBS: Para solicitar a isenção da taxa é necessário que efetue a sua inscrição no Concurso Público**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**NOME:**

**CPF:**

**Cargo Pretendido:**

Solicito isenção da taxa de inscrição no Concurso Público aberto pelo Edital n.º. 01/2024 e declaro que:

[ ] Sou beneficiário da Lei Federal n.º. 13.656, de 2018 e estou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º. 11.016, de 2022.

Declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. Estou ciente de que poderei ser responsabilizado criminalmente, caso as informações aqui prestadas não correspondam à verdade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**





**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
GESTÃO 2021-2024<sup>3</sup>



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura nº. 05/2024**

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E/OU CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA**

À Comissão Organizadora do Concurso Público nº. 01/2024:

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
<b>NOME:</b>
<b>CPF:</b>
<b>Cargo Pretendido:</b>

Desejo participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3.298/1999:

**NÃO**                     **SIM**

TIPO DA DEFICIÊNCIA:     Física                     Auditiva                     Visual                     Mental                     Múltipla

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

**NÃO**                     **SIM**

Em caso positivo, especificar:

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**OBS:** O requerimento deverá estar acompanhado de laudo médico e/ou parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
GESTÃO 2021-2024



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º 05/2024**

**ANEXO V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**NOME:**

**CPF:**

**Cargo Pretendido:**

À Comissão Organizadora do Concurso Público n.º 01/2024/IPPEC:

**O PRESENTE RECURSO REFERE-SE A:**

**JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:**

**REQUERIMENTO:**

- Solicito alteração da letra " \_\_\_\_\_ " para letra " \_\_\_\_\_ " .
- Solicito anulação da questão, pois não há alternativa correta.
- Solicito anulação da questão, pois há mais de uma alternativa correta. Letras [ \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_ ].
- Solicito anulação da questão, pois assunto da questão não está previsto no conteúdo programático.
- Outros.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**

**INSTRUÇÕES:**

Somente serão analisados pela Banca Examinadora os recursos protocolados dentro dos prazos previstos e formulados de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Abertura. No caso de recurso às questões da prova escrita este deverá apresentar argumentação lógica e consistente, devendo, ainda, estar acompanhado de cópia da bibliografia pesquisada para fundamentação.



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**QUEDAS DO IGUAÇU - PR**  
GESTÃO 2021-2024



**CONCURSO PÚBLICO - 01/2024**

**Edital de Abertura n.º. 05/2024**

**ANEXO VI - REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGA AFRODESCENDENTE**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

**NOME:**

**CARGO:**

**INSCRIÇÃO:**

**CPF:**

Deseja participar da reserva de vagas destinadas a candidatos afrodescendentes, conforme previsto na Lei Estadual n.º. 14.274/2003,

**NÃO**                       **SIM**

Declaro ser afrodescendente, de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros(as), de acordo com os critérios e procedimentos estabelecido no presente Concurso Público bem como a Lei Estadual n.º. 14.274/2003.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**